



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



00004CF43C2E0A1

REQUERIMENTO Nº

151/2012

JANE DELALIBERA - PR, Vereadora com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor **VALDIR BARRANCO** Superintendente Regional do INCRA-MT, **REQUERENDO** informações dos seguintes expedientes:

- Situação das famílias do Acampamento Alto Celeste, localizado no município de Vera-MT, área destinada a Reserva Legal do P. A. Jonas Pinheiro do município de Sorriso-MT. Bem como se este acampamento esta oficializado como Projeto de Assentamento de Trabalhadores Rurais (Nº da Portaria de Criação);
- O INCRA disponibiliza recurso orçamentário e financeiro para investimentos na construção de estradas e pontes para conexão entre o P. A. Jonas Pinheiro no município de Sorriso-MT e o Acampamento Alto Celeste (área Invasão) no município de Vera-MT. Haja visto que as famílias que ocupam esta área já foram contempladas com o Programa Luz Para Todos;
- Situação das notificações das famílias ocupantes irregulares dos lotes do P. A. Jonas Pinheiro realizadas em 2011.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, os pedidos de informações são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, na compreensão da função fiscalizadora da Câmara, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Carta Constitucional e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os vereadores investidos do controle externo (Art. 31 da Constituição Federal e Inciso X do Art. 13 da LOM);

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00004CF43C2E0A1

representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que é uma reivindicação das famílias assentadas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de agosto de 2012.


JANE DELALIBERA
Vereadora PR